Portaria nº 17/GAB/CMMA/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

NILDO LEAL DA SILVA vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (Três diárias) no valor de R$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2018, 01 de março 2018 para tratar de assunto do Município, conforme justificativa:

1. O objetivo do presente é solicitar do Deputado Estadual Léo Morais junto a Secretaria de Saúde a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar ou convênio no valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais) para aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde do Município de Ministro Andreazza- RO.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica tendo em vista a dificuldade que se encontra nosso município e nossa farmácia básica encontra-se com falta de medicamentos de uso contínuo de nossos pacientes.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 26 de fevereiro de 2018.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-